

É ASSIM QUE VAMOS DE FÉRIAS



www.RoyalCaribbean.com



FÉRIAS EM CRUZEIROS PELO MUNDO 2022

ALASCA | GOLFO PÉRSICO | ÁSIA | AUSTRÁLIA | CANADÁ | CARAÍBAS | EUROPA | NOVA ZELÂNDIA | PACÍFICO SUL

CONDIÇÕES DE RESERVA

Os termos e condições abaixo descritos formam a base do seu contrato. Todas as reservas regem-se pelas mesmas condições. Quando efetua uma reserva conosco as duas partes envolvidas no contrato será você e a Royal Caribbean Cruises Ltd, RCL Cruises Ltd, ambos irão assumir as responsabilidades legais de forma a obter os resultados esperados no contrato abaixo descrito. Nestes termos e condições da Royal Caribbean International "você", "os seus" e "nós", significam todas as pessoas referidas numa reserva e "nós" refere-se à Royal Caribbean Cruises Ltd.

Favor anotar: se reservar com a Royal Caribbean International via uma agência de Viagens, as condições de reserva da agência organizadora aplicar-se-ão ao seu contrato. Deve garantir da agência organizadora uma cópia das suas condições antes ou no momento da reserva. Favor notar que, não temos qualquer responsabilidade consigo nestas circunstâncias. No entanto, quando em qualquer circunstância a responsabilidade contractual para consigo for nossa, as responsabilidades e/ou obrigações para consigo ou com o organizador não serão superiores ou diferentes das que aqui em baixo mencionamos como as condições de reserva para consumidores que tenham contrato conosco. Em tal situação, temos o direito de aplicar todas as defesas, exclusões e limitações contidas nas condições de reserva em baixo mencionadas. Não obstante, qualquer contrato entre si e o seu agente de viagens está abrangido por estes termos e qualquer outras condições de transporte pela Royal Caribbean International.

Para os consumidores residentes na UE que efetuam reservas antes de 1 de julho de 2018, a combinação dos serviços de viagem que lhe forem oferecidos é um pacote no âmbito da Diretiva 90/314/EEC conforme promulgada na legislação local aplicável nos Estados membros do Espaço Económico Europeu. Para reservas efetuadas a partir de 1 de julho de 2018, a combinação de serviços de viagem que lhe forem oferecidos é um pacote no âmbito da Diretiva (UE) 2015/2302, conforme promulgada na legislação europeia. Por conseguinte, todas as reservas irão beneficiar de todos os direitos da UE aplicáveis aos pacotes nos termos da legislação aplicável em vigor no momento da reserva. A Royal Caribbean Cruises Ltd será totalmente responsável pelo bom desempenho do pacote como um todo. Além disso, conforme exigido por lei, a Royal Caribbean Cruises Ltd tem proteção para reembolsar os seus pagamentos e, quando o transporte estiver incluído no pacote, para garantir a sua repatriação no caso de se tornar insolvente.

A partir de 1 de julho de 2018, os direitos fundamentais para residentes na UE ao abrigo da Diretiva (UE) 2015/2302 estarão disponíveis para a sua revisão em

WWW.ROYALCARIBBEAN.COM (remeter para o texto da directiva)

1. RESERVAR O SEU CRUZEIRO

1.1 COMO FAZER UMA RESERVA?

Para reservar o cruzeiro que escolheu, contacte um agente de viagens ou reserve diretamente on-line em

WWW.ROYALCARIBBEAN.COM e seleccione o seu país e as melhores ofertas disponíveis.

Após reservar através de um agente de viagens autorizado, o primeiro nome da reserva (que deverá ter pelo menos 21 anos – ver ponto 4.4) deverá formalizar a confirmação e assinar a Oferta de Cliente, que será mantida no processo da reserva pelo seu agente de viagens.

No momento da confirmação da reserva, deverá informar o seu agente de viagens do nome completo como impresso no Bilhete de Identidade, Cartão de cidadão ou Passaporte e a data de nascimento. Para todas as reservas deverá pagar um depósito

(ou pagamento total se reservado dentro dos 60 dias antes da partida) por pessoa e nos valores abaixo mencionados:

1 – 5 noites €80.00

6 – 9 noites €200.00

10 noites ou mais €360.00

Favor notar que todos os pagamentos efectuados directamente à Royal Caribbean International serão realizados nos EUA e por conseguinte poderão estar sujeitos a alguma taxa aplicada pela entidade emissora do seu cartão de crédito.

Poderá também reservar o seu próximo cruzeiro enquanto está a bordo conosco. Visite os nossos Consultores para Futuros Cruzeiros a bordo que lhe irão prestar assistência. Por favor note que todas as reservas efectuadas a bordo estão sujeitas a estes Termos e Condições.

1.2 COMO É CONFIRMADO O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Confirmaremos o seu cruzeiro de férias por e-mail directamente a si se efetuou a reserva conosco ou se fez a reserva via uma agência de viagens, confirmaremos a mesma ao seu agente de viagens. Os detalhes dos voos ou serviços terrestres, se existirem, poderão ser confirmados em data posterior. O contrato de viagem será estabelecido a partir deste momento, mesmo que não seja possível confirmar os seus dados de voos ou serviços em terra nessa altura. Serão mostrados na Confirmação os valores facturados dos serviços.

Assim que receber a Confirmação, bilhetes, dados de seguro e/ou Assistência em Viagem e quaisquer outros documentos do seu agente de viagens ou da nossa parte, por favor confira todos os detalhes cuidadosamente.

Se quaisquer dos dados parecerem incorrectos, deverá comunicá-lo ao seu agente de viagens imediatamente, pois poderá não ser possível fazer alterações mais tarde. Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade caso não comunique ao seu agente de viagens ou a nós qualquer erro em qualquer documento (incluindo a Confirmação) no prazo de 14 dias a contar da data de envio ao seu agente de viagens ou a si de todos os documentos excepto a documentação que terá um prazo de 5 dias.

Os termos e condições são de leitura e aceitação obrigatória e encontram-se disponíveis no nosso catálogo geral ou em WWW.ROYALCARIBBEAN.COM. Solicite esta informação ao seu Agente de viagens ou a nós antes de confirmar a sua reserva.

1.3 QUE INFORMAÇÃO DEVO PROVIDENCIAR E PORQUÊ?

De tempos em tempos pode ser solicitado a entrega de alguns dos dados pessoais dos nossos passageiros às Autoridades de Imigração dos EUA competentes, companhias aéreas e/ou outras autoridades. Adicionalmente iremos solicitar-lhe informação relacionada com seguro de viagem e contacto de emergência. Deverá fornecer-nos os seus dados pessoais relevantes, onde solicitado, na altura em que efetua a reserva do seu cruzeiro ou até 70 dias antes da data do seu cruzeiro. Recomendamos que visite o nosso site em WWW.ROYALCARIBBEAN.COM e clique em LOG IN e submeta esses dados via a sua conta on-line. Irá precisar do ID companhia da sua reserva e data de partida ou, no caso de já os termos recebido no momento da reserva, verifique se estão corretos e atualizados. Se não tem acesso à internet, por favor consulte o seu agente de viagens ou especialista em cruzeiros que o aconselhará da melhor forma de fornecer esta informação ou verificá-la. Os nossos procedimentos poderão sofrer alterações e informá-lo-emos das mudanças na altura da reserva ou logo que nos seja possível.

Se não conseguir fornecer todos os dados requeridos de forma completa e correcta, a sua entrada a bordo do navio de cruzeiro e/ou voo pode ser recusada. Não aceitaremos qualquer responsabilidade por esta situação e não pagaremos quaisquer compensações ou reembolsos. Será responsável pela organização da sua viagem de ida e volta. Se a falta de informação relativa a esta viagem resultar em multas, suplementos ou quaisquer outras penalidades impostas a nós, será responsável por nos indemnizar de acordo. Por favor, consulte também a Declaração de Privacidade na página 81.

Após fornecer todos os dados requeridos sob estes termos e Condições, estará a consentir a partilha destes dados pessoais a terceiros com o objetivo de tornar possível as suas férias. Se não conseguir fornecer a informação detalhada e completa dentro dos prazos limites por nós especificados, reservamos o direito de recusar a sua reserva ou tratar esta falha, como se tratasse do cancelamento da sua reserva. Acrescentamos também, em nos casos em que não tivermos o direito ao cancelamento da sua reserva nestas circunstâncias, terá que aceitar qualquer multa, cobrança extra ou qualquer outra penalidade financeira que ocorra como consequência de qualquer falha sua no envio da informação detalhada e completa dentro dos prazos que lhe foram exigidos. Favor consultar a Política de privacidade na página 81.

1.4 QUANDO DEVO FAZER O PAGAMENTO FINAL?

Devemos receber o pagamento final da sua reserva (depós de deduzido o depósito já liquidado) 60 dias antes da partida, a menos que faça a sua reserva a 60 dias ou menos, antes da data de partida. Neste caso, deverá liquidar na totalidade o valor da sua reserva no momento da partida. Para reservas efectuadas em partidas de temporada alta, será necessário o pagamento total, nunca a menos de 90 dias antes da data de partida. Se não tivermos recebido o pagamento total na data correspondente, assumimos que se trata de um cancelamento de reserva. Neste caso, deverá pagar gastos de cancelamento, conforme mencionado em baixo (ver 1.10).

Se usar o seu cartão de crédito, para pagar-nos directamente o seu cruzeiro, fique informado que poderemos efectuar a transação através de um banco nos EUA e o seu banco, emissor do cartão, poderá decidir aplicar-lhe uma taxa de transação no estrangeiro.

Aconselhamos a verificar os Termos e Condições para transações no estrangeiro, com o seu banco emissor, antes de nos efectuar o pagamento.

1.5 O QUE ACONTECE AO DINHEIRO PAGO AO AGENTE DE VIAGENS?

O seu agente de viagens é responsável pelo pagamento total das suas férias e responsável por lhe fornecer os documentos da sua reserva, acto que estará dependente do pagamento total a nós por parte do seu agente de viagens.

Se não conseguir completar o processo de check-in online ou imprimir o seu Set Sail Pass com o código de barras, poderá dever-se ao facto de existir algum procedimento do seu cruzeiro por completar. Se efectuou a sua reserva através de uma agência de viagens, por favor contacte o seu agente de viagens e informe-se do procedimento ou pagamento pendente, para que possa completar o seu processo de check-in online.

Não poderemos assumir qualquer responsabilidade, se não recebermos o pagamento total da sua reserva por parte do seu agente de viagens.

1.6 O QUE É QUE O PREÇO INCLUI?

Todos os preços referidos nesta brochura são por pessoa e em Euros, com base em duas pessoas partilhando um camarote específico na categoria referida e publicada.

Os preços dos cruzeiros incluem o seguinte, onde aplicável: alojamento em pensão completa (excluindo refeições nos Restaurantes de Especialidade), entretenimento* a bordo do navio, ginásio, aulas* de fitness, sauna e banho turco; taxas portuárias e taxas.

* Um pagamento adicional poderá ser exigido para acesso a certas actividades de entretenimento/ fazer a bordo.

A não ser que seja previamente acordado, o preço não inclui passagens aéreas; transporte para/ do navio ou qualquer outro serviço de transfer; excursões em terra e despesas pessoais (por exemplo, bebidas a bordo, despesas de lavanderia, tratamentos de beleza, chamadas telefónicas, etc.), refeições em hotel (a não ser que tenha sido acordado); seguro e/ou Assistência em Viagem,

gratificações a bordo ou em terra (a não ser que tenham sido liquidadas juntamente com a sua reserva); e tudo o que não esteja mencionado como incluído no preço.

Uma taxa é aplicada em todos os restaurantes de especialidade da Royal Caribbean International.

Reservamo-nos o direito de aplicar uma sobretaxa de combustível ao fazer uma reserva, para refletir o custo de combustível ou outras fontes de energia. Também podemos aumentar os preços para refletir as mudanças nos impostos, taxas ou taxas de câmbio relevantes. Veja a secção **1.9 PARA DETALHES ADICIONAIS RELACIONADOS COM OS LIMITES DE QUALQUER VARIAÇÃO DE PREÇO.**

1.7 COMO É QUE OBTENHO O PREÇO MAIS BAIXO POR PESSOA?

Os preços indicados na brochura cobrem o programa de preços fluídos. Os preços apresentados incluem o preço mais baixo ("Preços desde") e o preço mais baixo é a tarifa mais baixa disponível numa data de partida específica (excluindo datas de partida de Natal, Ano Novo e Páscoa – referindo como datas festivas). Para ter a certeza que obtenha a melhor tarifa disponível para a partida e categoria que seleccionar, deverá efectuar a sua reserva com antecedência, uma vez que os preços podem sofrer alterações em qualquer momento. O preço poderá variar por navio, itinerário, data de partida e categoria de camarote. Para saber o preço do seu cruzeiro, na data de partida seleccionada e na categoria escolhida, deverá contactar um agente de viagens ou visitar

WWW.ROYALCARIBBEAN.COM

1.8 O QUE QUER DIZER "RESERVA GARANTIDA" (GTY)?

De tempos em tempos, podemos oferecer-lhe a opção de fazer o que determinamos como "Reserva Garantida" (GTY). Quer dizer que poderá reservar um camarote do tipo de categoria mínima garantida (especificada por nós antes da sua reserva) no navio que escolheu. Contudo, a exacta localização do camarote no navio será atribuída por nós (à nossa descrição) em qualquer altura antes de embarcar no navio no porto. Uma vez atribuído o seu camarote "GTY", por nós, não estamos disponíveis para aceitar qualquer alteração pedida pelo passageiro. Os benefícios para o passageiro de um camarote GTY são que, depois de confirmada a sua reserva, nós podemos (à nossa descrição) atribuir um camarote de categoria superior ao originalmente reservado sem custos extras. Em qualquer circunstância, será sempre garantida, no mínimo, a categoria que acordámos durante a reserva. Se tem um pedido específico relacionado com o seu camarote ou com a localização porque está a viajar com família ou amigos de quem gostaria de ficar próximo, sugerimos que não reserve a categoria "GTY".

XB – Camarote com Varanda YO – Camarote Exterior

ZI – Camarote Interior WS – Suite/Deluxe

1.9 O PREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES?

Podemos aumentar ou diminuir os preços de cruzeiros não vendidos. O preço do cruzeiro que escolheu será confirmado no momento da reserva. Após a confirmação da sua reserva pelo menos 30 dias antes da data de partida, só alteramos o preço se houver uma alteração no custo de qualquer transporte incluído no preço (incluindo suplemento de combustível) e/ou outros custos devidos, taxas ou fees pagos por um serviço (por exemplo taxas portuárias ou outras).

Mesmo nos casos acima referidos, somente se o valor do aumento dos nossos custos exceder 2% do custo total das suas férias (excluindo quaisquer encargos de alteração), aplicaremos uma sobretaxa. Se qualquer custo adicional for superior a 8% do custo das suas férias (excluindo quaisquer encargos de alteração) e nós o termos informado por escrito, 20 dias antes do início das suas férias, terá direito de escolher uma das opções (a), (b) ec), conforme indicado no ponto 4.6 abaixo.

Informaremos de qualquer aumento do custo das suas férias, com o envio ao agente de viagens de uma Factura Adicional. Terá então 14 dias, a partir da data de emissão da Factura Adicional, para informar o agente de viagens por escrito do cancelamento, se o aumento adicional a pagar for superior a 8% como explicado anteriormente. Caso contrário, consideramos que aceitou a alteração e iremos facturar os custos adicionais, indicando o período de tempo que terá para efectuar esse pagamento adicional. Se não comunicar por escrito ao agente de viagens que pretende cancelar no prazo de 14 dias, temos o direito de assumir que não o pretende fazer e que está, então, preparado para assumir a quantia adicional. Esta quantia adicional deverá ser paga com o saldo do custo do cruzeiro ou dentro de 14 dias da data de impressão da Factura adicional, dependendo da situação que ocorrer primeiro. Nós garantimos que estas serão as únicas circunstâncias em que os preços serão aumentados depois da confirmação, e não aumentaremos os preços, em qualquer circunstância, quando a partida do cruzeiro se realiza dentro de 30 ou menos dias.

Favor notar que alterações e erros acontecem ocasionalmente. Deve conferir o preço do seu cruzeiro de férias no momento da reserva.

1.10 SE TIVER QUE CANCELAR O MEU CRUZEIRO, RECEBEREI UM REEMBOLSO?

Se você ou alguém que viaje consigo pretender cancelar o seu cruzeiro ou o deles, deverá informar imediatamente, por escrito, ao agente de viagens ou a nós de acordo com as condições de reserva. O cruzeiro só será cancelado na data que recebermos por escrito o seu pedido de cancelamento ou através do seu agente de viagens. Tenha em atenção, que se a sua reserva foi efetuada via uma agência de viagens, só poderemos aceitar o seu pedido de cancelamento através do mesmo. Prémios de Seguros/Assistência em Viagem e despesas de reserva ou de alterações, não poderão ser reembolsados aquando do cancelamento.

Serão aplicadas as seguintes taxas de cancelamento de reserva:

Itinerário Dias antes da partida Gastos de Cancelamento (por camarote)

90 dias ou mais antes da partida = Não tem qualquer gasto por camarote*

3 - 5 noites 89 - 60 dias 50 Euros por camarote*

59 - 30 dias 160 Euros por camarote

29 - 8 dias 50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)**

7 - 0 dias 100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)

6+ noites 89 - 60 dias 100 Euros por camarote

90 dias ou mais antes da partida = Não tem qualquer gasto por camarote*

59 - 45 dias Valor do Depósito (400€ (6 a 9 noites) e 720€ (10 ou mais noites))

44 - 30 dias 25% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)**

29 - 8 dias 50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)**

7 - 0 dias 100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)

* Ou o depósito nos casos em que o valor da percentagem seja inferior ao valor do mesmo.

Cruise Tours

90 dias ou mais antes da partida = Não tem qualquer gasto por camarote

74 - 57 dias antes da data de partida do Cruise Tour – Valor do Depósito

56 - 29 dias antes da data de partida do Cruise Tour – 50% do Preço do Cruise Tour (taxas e impostos excluídos)

28 - 15 dias antes da data de partida do Cruise Tour – 75% do Preço do Cruise Tour (taxas e impostos excluídos)

14 dias antes da data de partida do Cruise Tour – 100% do valor do Cruise Tour (taxas e impostos excluídos)

Para partidas festivas, os gastos de cancelamento começam a 89 dias antes da data de partida, no entanto os prazos e circunstâncias podem variar, por isso aconselhamos a contactar o seu agente de viagens para obter a informação detalhada.

* Por favor, note que certas tarifas publicadas são oferecidas numa base não reembolsável, o que significa que, independentemente de quando você cancelar a reserva, a taxa mínima de cancelamento será sempre a perda do pagamento do depósito por pessoa. Outros termos também podem ser aplicados a tais reservas, incluindo, mas não limitado, a aplicação de taxas de alteração. A literatura de marketing indicará onde uma reserva estará sujeita a um depósito não reembolsável.

Tenha em atenção que qualquer reembolso a que tenha direito, deverá ser-lhe pago dentro de 14 dias após o cancelamento de qualquer reserva.

Dependendo da razão do cancelamento, poderá reclamar estas despesas de cancelamento (menos qualquer despesa extra aplicável) sob os termos e condições do seguro contratado. As reclamações podem ser efetuadas diretamente com a empresa seguradora e/ou Assistência em Viagem contratada.

Quando um qualquer cancelamento reduz o número de passageiros pagos, pertencendo ao mesmo grupo de reserva, o número de lugares gratuitos e/ou outras concessões acordadas e em que a sua reserva foi baseada, nós recalcularemos estes itens e a factura será recalculada.

Para passageiros que efectuam a sua reserva a bordo de uma dos nossos navios poderão aplicar-se valores de Depósito, Termos e Condições e Política de Cancelamento diferentes. Informação detalhada será fornecida no momento da reserva.

1.11 PODEREI FAZER ALTERAÇÕES NA MINHA RESERVA DEPOIS DE ESTAR CONFIRMADA?

Sim, pode, mas está sujeita à disponibilidade. Não será aplicada nenhuma quantia para a realização da alteração, se informar o agente de viagens da alteração antes da data de opção dada ao seu agente de viagens. Após esta data, poderá solicitar alterações através do agente de viagens desde que até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro. Faremos todos os possíveis para providenciar a alteração solicitada. Até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro, será acrescentada uma taxa de administração €45 por reserva.

Se solicitar uma alteração dentro do prazo de 89 dias antes da data de partida de acordo com a duração do cruzeiro, esta será tratada como um cancelamento da sua reserva original e serão aplicados os gastos de cancelamento mencionados nestes termos e condições. As alterações serão então tratadas como nova reserva.

Se você ou quem viajar consigo ficar impedido de realizar o cruzeiro, por motivos médicos por exemplo, você/eles poderão propor o seu lugar a outra pessoa (sugerida por si). Nesta situação, permitiremos a alteração de nome. Deverá enviar-nos toda a documentação de prova, dos motivos da alteração requisitada (e.g. carta do médico). A pessoa que não irá realizar o cruzeiro e a que irá realizar, são ambas responsáveis por garantir que o pagamento da taxa administrativa e quaisquer custos extra (consultar abaixo), gerados por esta alteração, bem como o montante em falta para o pagamento final deverão ser regularizados antes de qualquer alteração seja aplicada à reserva.

1.12 PRECISAREI DE SEGURO E/OU ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Sim. Todos os passageiros deverão possuir um Seguro e/ou Assistência em Viagem pessoal de viagem antes da partida, que inclua uma cobertura mínima para os custos derivados do cancelamento da sua parte e custo de qualquer assistência ou tratamento médico e o custo de repatriamento em caso de acidente ou doença. Recomendamos que nos contacte, contacte o seu agente de viagens ou uma companhia de Seguro e/ou Assistência em Viagem independente para detalhes sobre regras aplicáveis.

1.13 QUANDO DEVEREI MARCAR O MEU VOO DE REGRESSO?

Dê a si próprio várias horas entre a sua saída do navio e o tempo que necessita para embarcar no voo de regresso.

A bagagem será transportada por si para táxis, autocarros ou carros.

2. ANTES DE VIAJAR

2.1 E EM RELAÇÃO A OBJECTOS IMPORTANTES OU DE VALOR?

Por favor, tenha em atenção que todos os objectos importantes ou de valor (por exemplo, medicamentos, jóias, equipamento frágil, documentos de viagem ou outros, equipamento vídeo/câmara/computador/helivélico, etc.) deverão fazer parte da sua bagagem de mão e não deverão ser incluídos na restante bagagem ou deixados sem supervisão no camarote ou noutro local do navio. Deverá ter um cuidado especial com esses objectos. Para sua protecção, uma vez a bordo, todos os objectos importantes ou de valor deverão ser depositados na recepção ou, quando disponível, no cofre individual do seu camarote. É ainda aconselhado a tomar as devidas precauções com um seguro adequado para proteger estes artigos. Não poderemos aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação por qualquer artigo valioso ou importante que não tenha sido depositado na recepção "Guest Relations Desk". Para os artigos que tenham sido depositados, o máximo que podemos pagar por perda de qualquer artigo(s) ou danificado (por qualquer razão), enquanto esteve ao nosso cuidado, será o máximo que se pode pagar nesta situação segundo a Convenção de Atenas.

De forma que possamos dar a melhor assistência possível, terá que nos informar o problema assim que puder. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk. O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do respectivo serviço (caso não sejam nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio ou, à hora do serviço em questão, durante ou no final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor dos serviços (caso não sejam nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa.

Na eventualidade de você não nos notificar dentro dos prazos limites, este facto poderá afectar a nossa capacidade de investigação da perda, atraso ou dano e isto pode ter impacto na forma ou na sua retribuição e/ou indenização.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.2 O QUE NÃO DEVERÁ LEVAR CONSIGO?

Não deverá incluir na sua mala ou trazer para bordo qualquer artigo considerado perigoso ou ilegal (por exemplo, armas, facas, objectos cerimoniais ou outros, explosivos, drogas, animais, artigos inflamáveis, etc.). Adicionalmente, poderemos especificar outros artigos que não deverá trazer consigo e poderemos não autorizar a entrada destes artigos a bordo se os considerarmos inapropriados. Se nós ou o Comandante do navio, tivermos razões para acreditar que qualquer camarote contém qualquer artigo ou substância que não deveria ter entrado a bordo, o Comandante, ou um oficial autorizado, têm o direito de entrar e revistar o camarote em questão e apreender qualquer artigo ou substância em questão. Nota Especial: Favor garantir que nenhum material cortante, incluindo mas não limitado a tesouras, corta unhas, limas de unhas e navalhas, não se encontram guardados na sua bagagem de mão mas sim, na bagagem de Check-In, devido às regras de segurança dos aeroportos.

2.3 O QUE DEVEREI FAZER SE A MINHA BAGAGEM SE PERDER, ATRASAR OU DANIFICAR DURANTE O MEU CRUZEIRO?

Esta cláusula é referente a perda, atraso ou prejuízo de propriedade que ocorra durante o seu cruzeiro ou no decorrer das entradas e saídas do navio ou durante o usufruto dos serviços prestados ou providenciados pela companhia com excepção de itens importantes e de valor incalculável (consultar cláusula 2.1).

É da responsabilidade dos passageiros a remoção de todos os seus pertences do camarote quando do desembarque do seu cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, tentaremos ajudar a recuperá-lo, mas se não for possível, não poderemos ser responsabilizados e iremos fazer referência ao vosso seguro para fazer a reclamação do item. Por favor tenha em atenção que os itens deixados poderão ser destruídos. Deverá informar-nos da situação o mais breve possível. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk.

O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo, e o valor máximo que será pago por nós ou pelo fornecedor em causa, são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do serviço (caso não sejam nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio, ou no final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor do serviço (caso não sejam nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa. Se puder provar que a perda, atraso ou prejuízo foi da responsabilidade da companhia ou da responsabilidade do fornecedor que acordamos contactar como parte da sua viagem de férias, iremos compensá-lo da perda ou prejuízo que consigo provar que sofreu com o resultado, sujeito a e em coordenação com a Convenção de Atenas, The Athens Convention. No entanto o máximo que iremos pagar por qualquer perda, atraso ou prejuízo nestas circunstâncias é o máximo que é aplicado no que diz respeito ao valor da bagagem do camarote pela Convenção de Atenas, The Athens Convention.

Aplicar-se-á as mesmas regras, em caso de dano de algum pertence, atraso ou perda que não ocorram a bordo ou nas entradas e saídas do navio, mas enquanto usá-los de outros serviços (a parte de serviços aéreos) que façam parte integrante das férias que a companhia acordou fornecer.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.4 QUAL É O PESO DE BAGAGEM PERMITIDA?

O máximo de bagagem permitida para passageiros que embarquem nos nossos navios é de 90 Kg por passageiro, no entanto, as companhias aéreas impõe as suas regras na bagagem permitida, com o qual deve cumprir, que normalmente, é inferior ao permitido para o cruzeiro. Existem sempre restrições no peso, medida e tamanho da bagagem permitida a bordo de qualquer voo, em particular, onde são usados voos de serviço não regular. Recomendamos profundamente que verifique directamente com a sua companhia aérea para confirmação da bagagem permitida, uma vez que este pode variar de companhia aérea para companhia e uma taxa de excesso de peso pode ser aplicada. Em alguns casos, o limite de bagagem pode ser limitado a 15 kg. O peso da bagagem está sujeito a variações por companhia aérea, e poderá estar cobrir um custo adicional por excesso de peso.

Favor notar: Se estiver a viajar num cruzeiro transatlântico e tenha reservado um "pacote" de cruzeiro e voo, o peso limite da sua bagagem será limitado ao limite de peso mais baixo aplicado, especificado pela companhia aérea.

2.5 QUAIS SÃO OS REQUISITOS DE PASSAPORTE E VISTOS PARA O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Se é um cidadão português, é necessário um passaporte, bilhete de identidade ou cartão de cidadão com validade de pelo menos 6 meses antes da data de partida. Se durante um cruzeiro existir um porto de escala, cujas autoridades desse país exijam única e exclusivamente o passaporte para a entrada, deverá fazer-se acompanhar por este documento durante todo o cruzeiro. Tenha em atenção que sem o qual não lhe será permitido o embarque no navio. Para obter o seu passaporte, deve solicitar informação junto dos serviços correspondentes.

Deve consultar as embaixadas dos países a visitar sobre a necessidade de obter vistos para os países a visitar durante o seu cruzeiro.

Para visitar a Rússia é necessário a obtenção de um visto. A Royal Caribbean International não providencia o serviço de vistos, no entanto, se visitar a Rússia numa das excursões em terra organizada pela Royal Caribbean International, não precisará de visto enquanto se encontrar nessa excursão em particular. Contudo, se desejar visitar o país pelos seus meios, deverá obter um visto directamente da Embaixada da Rússia em Portugal.

Os requisitos de passaporte e vistos poderão alterar ou variar de acordo com o destino. Lamentamos, mas não nos podemos responsabilizar pela recusa de entrada num voo ou país, ou que tenha dificuldades ou incorra em custos, em resultado de não ter o respectivo passaporte actualizado e/ou qualquer requisito de vistos(s).

Como o processo de obtenção de vistos pode levar um período de tempo até à obtenção, recomendamos que se candidate ao(s) visto(s) com tempo. Durante a época alta as candidaturas a vistos poderão demorar mais tempo a processar pelas organizações governamentais responsáveis.

Para sua protecção, recomendamos que a validade do seu passaporte não expire nos 6 meses seguintes à data de realização da sua viagem.

Se não é um cidadão português ou não tiver um passaporte português, deverá verificar os requisitos necessários aplicáveis ao seu passaporte e visitar com as embaixadas dos países que irá visitar durante o seu cruzeiro.

Viagens aos E.U.A.: Por favor tenha em atenção que se viajar para os E.U.A., a menos que seja um cidadão dos E.U.A., precisará sempre de um visto, a menos que seja elegível no âmbito do programa de isenção de visto. Para obter informações detalhadas sobre o programa de isenção de visto, os requisitos de elegibilidade e informações de como solicitar um visto, visite <https://esta.dhs.gov/esta/>.

O processo de obtenção de vistos ou um novo passaporte poderá demorar várias semanas, por isso recomendamos que verifique e trate de todos os requisitos com antecedência.

Favor notar: Certas pessoas poderão não ser autorizadas a entrar nos E.U.A sem visto dentro do Programa Visa Waiver. Estes incluem, mas não limitado a, por exemplo pessoas que tenham sido presas, mesmo que a prisão não tenha resultado em crime provado e aqueles com cadastro criminal. Se tiver dúvidas sobre se pode ou não viajar dentro do Programa Visa Waiver, sugerimos fortemente que consulte os serviços Consulares dos E.U.A. no seu país antes de reservar o seu cruzeiro conosco.

Viagens a Cuba: Por favor, note que os hóspedes que chegam a Cuba em navios com embarque nos E.U.A. devem cumprir os mesmos requisitos de visto que os cidadãos dos E.U.A., independentemente da sua nacionalidade e o seu passaporte terá que ser pelo menos 6 meses de validade. Os passageiros deverão preencher uma declaração bancária fornecida pela Royal Caribbean no check-in para certificar que a sua visita está em conformidade com os dois motivos permitidos de entrada, para ser elegível para receber um visto para entrar em Cuba. Os vistos serão emitidos para os passageiros no embarque e uma taxa de USD 75 será adicionada à sua conta de bordo no primeiro dia do seu cruzeiro. As excursões em terra em Cuba da Royal Caribbean são organizadas incluindo os requisitos para a emissão de um visto de turista para os passageiros que as adquirem. Por favor, note que aos titulares de passaportes de certos países (de alguns países Africanos, do Médio Oriente e da Ásia) ser-lhes-á exigido, adicionalmente, um visto A1. Para obter mais informações sobre os requisitos de visto para viajar

até Cuba, entre em contacto com a embaixada cubana em <http://www.cubadiplomacia.cu>, fale com o seu agente de viagens ou se reserve diretamente entre em contacto conosco para obter mais informações.

É da responsabilidade do passageiro identificar e obter todos os requisitos dos documentos de viagem e tê-los disponíveis quando necessários. Os documentos de viagem apropriados, tais como passaporte, vistos, certificado de inoculação e documentos legais de família são solicitados para embarcar ou reentrar nos Estados Unidos América e outros países. Os passageiros que não sejam portadores dos documentos necessários, poderão ser proibidos de embarcar no seu voo ou navio ou entrada num país e poderão estar sujeitos a uma penalização. Nenhum reembolso será dado às pessoas que não sejam portadores dos documentos apropriados à sua viagem.

Importante: Estes requisitos deverão actuar como guia apenas e estão sujeitos a alterações a qualquer altura (muito frequentemente estes requisitos variam segundo a validade do passaporte, mesmo em casos em que o visa não é necessário). Para informação actualizada por favor contacte-nos ou contacte o seu Agente de Viagens.

Deverá assegurar que exactamente o mesmo nome (incluindo as iniciais) que consta no seu bilhete e no seu passaporte, se existir alguma diferença, poderá ser recusada a sua entrada no voo. Lamentamos, mas não podemos aceitar qualquer responsabilidade se for recusada a sua entrada em algum voo, ou se sofrer alguma outra dificuldade ou incorrer em custos como resultado de não possuir passaporte válido ou qualquer visto necessário.

As autoridades portuárias, poderão de tempos a tempos perguntar pela sua identificação com foto, quando se prepara para embarcar num navio durante um cruzeiro. Nós recomendamos vivamente que viaje com fotocópia do seu passaporte, para além de levar consigo o seu passaporte, de forma a minimizar alguma situação inconveniente, como por exemplo a perda do seu passaporte.

2.6 EXISTEM REQUISITOS FORMAIS SANITÁRIOS NECESSÁRIOS?

Favor contactar o seu médico e solicitar a informação mais recente sobre os requisitos de saúde para todos os destinos referidos nesta brochura.

A Royal Caribbean International aceita passageiras grávidas mas não poderá aceitar quando entrem na sua 24ª semana de gravidez no princípio e/ou durante o seu cruzeiro de férias. Favor consultar o nosso site para informação detalhada.

Para garantir a uma partida saudável, poderemos solicitar aos passageiros que preencham o questionário no porto de embarque, para confirmar se não sofrem ou se apresentam sintomas de uma doença gastrointestinal ou outras doenças que se propagam facilmente de pessoa para pessoa.

Temos instalações médicas a bordo e um médico em todas as nossas partidas para lhe prestar assistência no caso de não se sentir bem. Recomendamos vivamente que consulte o médico a bordo no caso de não se sentir bem, especialmente no caso de estar a sofrer de alguma indisposição gastrointestinal, como diarreia ou vômitos. Nestas circunstâncias, poderá de ser obrigado a permanecer no seu camarote para evitar o contágio da sua doença. O não cumprimento das indicações do médico a bordo ou do staff médico irá contra a nossa Política de Conduita do Passageiro e pode levar ao seu desembarque no próximo porto de escala do seu cruzeiro como estipulado na Política de Conduita. Informação completa sobre a Política de Conduita do passageiro consta nestes Termos e Condições pode consultar em http://www.royalcaribbean.com/content/en_US/pdf/Guest_Conduct_Policy.pdf.

2.7 E SE EU NÃO PUDE VIAJAR?

Para os consumidores residentes na UE que efectuarem reservas após 1 de julho de 2018, no caso de pretenderem transferir a sua reserva para outra pessoa, devem notificar-nos por escrito pelo menos 7 dias antes da data de partida. No caso de existirem custos associados ao efectuar tais alterações, por ex. cancelamento de voos e taxas de remarcação, taxas administrativas ou outros encargos ou custos decorrentes de tal transferência, tanto você como a outra parte serão solidariamente responsáveis pelo pagamento dessas taxas, encargos ou custos.

2.8 CHECK-IN

Se realizou o seu check-in online, deve levar consigo e assinado o "SetSail Pass" e os documentos de identificação para o terminal de cruzeiro. Possiga para a área "SetSail" onde um dos nossos assistentes verificará os seus documentos de identificação e emitirá o seu cartão "SeaPass" para embarcar no navio. Se não procedeu ao check-in online, favor preencher os formulários no seu bilhete de "Guest Information, Change Account e Cruise Ticket" e levar com os seus documentos de identificação para o terminal de cruzeiro onde um dos nossos assistentes processará os seus documentos do cruzeiro, verificará os documentos de identificação e efectuará o check-in e indicará a entrada do navio.

Para efectuar o check-in online, vá a WWW.ROYALCARIBBEAN.COM, clique em "Already Booked" e de seguida "Online Check-In".

2.9 CALENDÁRIO PRÉ CRUZEIRO (PRE-CRUISE PLANNER)

Após reservar o seu cruzeiro, pode planejar com antecedência e reservar excursões em terra, refeições de especialidade, agendar tratamentos de spa e muito mais no seu tablet ou computador no conforto da sua casa e aproveitar os descontos em relação aos preços a bordo. Simples! Visite WWW.ROYALCARIBBEAN.COM/CRUISEPLANNER e planeie tudo para as suas férias.

3. A BORDO DO SEU CRUZEIRO

3.1 COMO SÃO AS REFEIÇÕES A BORDO?

Existem disponíveis vários horários de refeição no restaurante principal. Se tiver alguma preferência deverá mencioná-la no momento da reserva. Favor notar: os horários para jantar e os pedidos relacionados com lugares não poderão ser garantidos, têm que ser analisados uma a uma. Estes pedidos estão sujeitos a disponibilidade, no entanto iremos fazer tudo o que podemos para ir ao encontro dos pedidos dos passageiros com restrições médicas específicas. Os horários normais para as refeições no restaurante principal são como se seguem no entanto poderá variar dependendo do itinerário.

Pequeno-almoço	Turno Aberto
Almoço	Turno Aberto
Jantar	1º Turno – 18:00/18:15 2º Turno – 20:00/20:30

Se desejar um horário flexível e vestuário casual o pequeno-almoço, o almoço e o jantar são servidos em locais alternativos a bordo. O restaurante principal poderá não estar sempre disponível para o pequeno-almoço e almoço. Favor consultar o Cruise Compass (Diário de bordo) para saber os horários e os locais disponíveis.

O menu no seu camarote está disponível 24 horas por dia, o pequeno-almoço Continental é complementar, para todas as outras opções será cobrada uma taxa de serviço de 7,95 USD por entrega/serviço. Uma taxa 18% adicional por pedido, ser-lhe-á automaticamente adicionada à sua conta. Os hóspedes alojados em Suites podem solicitar um menu completo para que cada refeição seja servida na mesma. Esta opção é complementar para Grand Suite e categorias Superiores. A todas as outras Suites será cobrada uma taxa de serviço de 7,95 USD por entrega/serviço. Uma taxa de serviço será aplicada em todos os Restaurantes de especialidade. Podem ser efectuadas no nosso site www.royalcaribbean.com ou a bordo do navio. O My Time Dining (Turno Aberto) está disponível em toda a frota oferecendo aos hóspedes a flexibilidade no horário para jantar.

Disponemos de diversas opções de turno de refeição no restaurante principal. Favor solicitar as suas preferências por turno e tipo de mesa (número de lugares) no momento da sua reserva. Não podemos aceitar nenhuma reserva que esteja condicionada pela sua preferência de turno de refeição ou que venha a estar disponível antes da partida. Se cancelar por o seu turno de refeição não estar disponível (tenha este ou não sido confirmado no momento da reserva), as nossas normais condições de cancelamento serão aplicadas. Turnos de refeição não podem ser garantidos. O número da sua mesa ser-lhe-á confirmado no seu camarote, no início do seu cruzeiro. Os horários dos jantares poderá variar ligeiramente nos dias em porto, devido aos horários das excursões em terra.

"My Time Dining" (sem lugar pré-marcado) está disponível em toda a frota, oferecendo aos nossos passageiros flexibilidade no horário do seu jantar. Poderá decidir quando pretende jantar, entre as 18:00 e as 21:30 de cada noite, tal como em qualquer restaurante, no entanto nós aconselhamos vivamente para garantir o melhor serviço e para evitar qualquer tempo de espera que seja necessário. Pode também reservar as suas horas para jantar previamente do seu cruzeiro através do nosso website na área Preparativos dia a dia no artigo My Cruises. O programa "My Time Dining" está sujeito à disponibilidade e o pré-pagamento da taxa de serviço a bordo (gratificações) é obrigatório para beneficiar deste programa. Também o "My Family Time Dining" está disponível a bordo em datas e cruzeiros seleccionados apenas para o primeiro turno (varia de acordo com o navio e a data de partida). Este programa oferece a possibilidade de um serviço mais rápido para as crianças e durante o primeiro turno de refeição, para depois serem levados para o Adventure Ocean. Apenas disponível para passageiros entre os 3 e 11 anos de idade à data da partida. O pré-pagamento da taxa de serviço a bordo não é obrigatório para o "My Family Time Dining". Se desejar reservar uma destas opções, contacte por favor o seu agente de viagens ou se reserve diretamente conosco ligue para a nossa equipa através do numero +1 3056341 0204 e teremos o prazer de ajudá-lo (atendimento apenas em inglês).

3.2 EXISTEM SERVIÇOS/PEDIDOS ESPECIAIS?

Procuramos assistir os hóspedes, que nos tenham notificado previamente, com limitações ou deficiências motoras com medidas dentro do que consideramos razoável para atender a todos os que necessitem de serviços especiais/assistência. Para os hóspedes com limitações ou deficiências motoras procuramos garantir um transporte confortável para os aeroportos, até a bordo através da ligação com as companhias aéreas, agentes portuários, hotéis, companhias de transporte e claro com os nossos navios, para garantir dentro do razoável, medidas de assistência de acordo a necessidades médicas específicas. A Royal Caribbean International® pode disponibilizar as seguintes opções: vegetariana, diabética, baixa em gorduras, baixa quantidade de sal, baixa em colesterol. Outras dietas especiais como Kosher, Sem lactose poderão estar disponíveis se solicitadas com antecedência.

Nota: As nossas refeições Kosher são semelhantes a refeições nas companhias aéreas e são pacotes pré-reservados.

Favor notar: As nossas refeições Kosher ou outro tipo de dieta especial poderão não ser o mesmo standard e com a quantidade de oferta disponibilizada no menu geral e terão que ser solicitadas antes da partida. Favor notar: Qualquer pedido de dieta específica ou de intolerância alimentar não poderá ser aceite em qualquer outro restaurante a não ser no restaurante principal. Por favor requirite por escrito a sua dieta alimentar o mais detalhadamente possível. Iremos contactar-nos a todos os pedidos dentro do que consideramos razoável, no entanto não poderemos garantir que consigamos ir ao encontro de todos. Para mais informação por favor contacte o seu Agente de Viagens. O pedido de informação deverá ser enviado para special_needs@rccl.com dias, 90 antes da data de partida.

Favor notar: Temos a capacidade para gerar pedidos de dietas especiais e ter em conta intolerâncias alimentares, mas este serviço será garantido apenas no restaurante principal de cada navio. Não temos como garantir ou aceitar a responsabilidade que a comida servida em qualquer outro restaurante a bordo tenha em conta qualquer tipo de dieta ou intolerância alimentar. A Royal Caribbean International® não providencia comida para bebés, mas esta poderá ser adquirida com antecedência através do nosso site na secção de "Already Booked" /

"Royal Gifts" e entregue a si a bordo a posteriori.

Solicitamos que nos seja informado qualquer tipo de requisito especiais que possa necessitar no momento da reserva e.g. transporte de equipamento médico, acompanhamento de animais de assistência (cães guia), cadeiras de rodas, assistência no aeroporto/casá a bordo ou relacionada com o navio ou alojamento em hotel. Todos os pedidos deverão ser solicitados

por escrito ao nosso departamento de reservas. Quando não for possível o suporte ou serviços apropriados informaremos assim que nos for possível.

Com base nas informações fornecidas sobre quaisquer necessidades especiais que você possa ter, faremos uma avaliação e iremos adequar a sua viagem com base nas mesmas, já que temos o dever legal de garantir que você esteja seguro, dentro do razoável, enquanto estiver sob nossos cuidados. Se considerarmos que, devido às suas necessidades especiais, as suas férias reservadas não são adequadas, depois de nos ter fornecido informações sobre as suas necessidades, entraremos em contacto consigo o mais rapidamente possível para explicar as nossas razões e avaliar quaisquer alternativas possíveis.

Para todos os potenciais hóspedes que estejam a pensar em fazer um cruzeiro com a Royal Caribbean International, não hestem em entrar em contacto conosco antes de fazer uma reserva para falar sobre quaisquer necessidades especiais. Podemos, aconselhar numa base informal, se consideramos que o cruzeiro escolhido é adequado. Tenha em atenção que qualquer informação pessoal sensível que nos forneça, será tratada com a maior confidencialidade.

3.3 ASSISTÊNCIA

Se você estiver em dificuldades durante as férias e precisar de assistência com serviços de saúde, autoridades locais ou assistência consular, ligue para +1 305 341 0204 para obter informações. Os agentes falam apenas o idioma inglês e espanhol e se lhe-ão cobrados os custos locais de ligação para os E.U.A. A Royal Caribbean International pode cobrar uma taxa razoável por estes serviços. A bordo, consulte o balcão de atendimento ao cliente ou o centro médico.

3.4 PODERÁ UM PEDIDO ESPECIAL SER GARANTIDO?

Infelizmente, não. Se tiver um pedido especial, por favor informe detalhes por escrito ao seu agente de viagens no momento da reserva. Nós e os nossos fornecedores tentaremos responder a pedidos especiais razoáveis, mas lamentavelmente não podemos fornecer garantias de pedido.

A impossibilidade de responder a um qualquer pedido especial por qualquer razão, não será uma quebra de contrato. Se um pedido especial apenas puder ser satisfeito com a adição de um custo suplementar, esse custo será imputado antes da partida ou será pago localmente. Sem uma concordância por escrito da nossa parte no momento da reserva, não podemos aceitar nenhuma reserva com a condição de um pedido especial ser satisfeito. Estas reservas serão tratadas como reservas normais, sujeitas aos comentários acima descritos sobre pedidos especiais.

3.5 CONSUMO DE ALCOOL A BORDO

A idade mínima consumir bebidas alcoólicas em todos os navios da Royal Caribbean International depende da localização do navio na data de partida do itinerário. Para navios originários da Europa, Ásia, Austrália Nova Zelândia e América do Sul a idade mínima é de dezoito anos (18). Para navios originários da América do Norte, a idade mínima é de vinte um anos (21). Em esportes como Labadee e Perfect Day at Cococay e em portos e águas dos E.U.A. e Canadianas a idade mínima é de vinte um anos (21). A companhia reserva-se o direito de alterar a idade mínima sem pré-aviso, quando as leis locais assim o exigirem ou quando assim achar desejável e necessário. Se algum hóspede passe o bordo e adquira a idade mínima, de acordo com as políticas de consumo de bebidas alcoólicas a bordo, poderá dirigir-se ao balcão de Apoio ao passageiro (Guest Relations Desk) e apresentar o seu passaporte como prova da sua idade, o seu ficheiro será atualizado de forma a que possa comprar bebida alcoólica a bordo. A Royal Caribbean International reserva-se no direito de limitar ou recusar bebidas alcoólicas que são adquirida em terra.

Por favor note que dentro de águas territoriais de alguns países dos nossos itinerários ou baseado no porto de embarque, as lojas de bordo poderão estar encerradas ou poderão ser aplicadas restrições impostas, à venda de alguns produtos ou ao valor de IVA adicional dependente da legislação de IVA dos países em questão. Restrições poderão ser aplicadas e esta política está sujeita a alterações sem prévio aviso.

Os passageiros poderão trazer para bordo, no dia do embarque apenas, 2 garrafas (75cl) de vinho ou champagne para consumo no camarote. Para consumir estas bebidas em qualquer área pública do navio uma taxa de serviço será aplicada.

Qualquer bebida alcoólica adquirida em terra ou nas lojas a bordo será armazenada e entregue no seu camarote na última noite do cruzeiro. A segurança poderá inspecionar todo o tipo de recipiente (garrafas de água, garrafas de refrigerantes, eléctros bocais, bagagem, etc.) e poderá confiscar qualquer tipo de recipiente contendo álcool. A política de conduta do passageiro da Royal Caribbean International* poderá ser aplicada até, no limite, ao desembarque do passageiro, no caso de este violar alguma das regras relacionadas com o álcool. Aos passageiros com idade inferior aos limites acima indicados, não lhes será devolvido qualquer álcool. Qualquer passageiro que viole qualquer das políticas de álcool, (consumo excessivo, former álcool a menores, demonstrar comportamentos irresponsáveis, ou tentar esconder itens alcoólicos da segurança, em qualquer ponto de controlo ou em qualquer outra situação), poderão ser obrigados a desembarcar ou não ser autorizados a embarcar, às suas próprias custas, de acordo com a política de conduta do passageiro. A Royal Caribbean International** reserva-se no direito de renegar bebidas a qualquer passageiro independentemente da idade do mesmo. As políticas adicionais para grupos serão aplicadas sem qualquer excepção. As restrições de idade aplicam-se desde que o navio está em escala e até entrar em águas internacionais.

3.6 QUAIS AS TAXAS DE SERVIÇOS/GRATIFICAÇÕES COBRADAS A BORDO?

A tripulação e staff the Royal Caribbean está a espera dos nossos hóspedes para poder prestar o nosso Serviço Personalizado Gold Anchor™. A Royal Caribbean irá automaticamente cobrar €13,42 de gratificações por dia (€16,20 para passageiros em Suite) a todas as contas de bordo (SeaPass®). As gratificações serão atribuídas ao staff de serviço no restaurante (empregado de mesa, assistente de empregado e chefe da equipa), camaroteiros e outros membros de staff que estejam dedicados a melhorar a sua experiência a bordo. Em alternativa, os hóspedes podem efectuar o pré-pagamento das gratificações antes da data de partida e assim este valor diário não será cobrado na sua conta de bordo, SeaPass™. Uma taxa de serviço (gratificação) é adicionada às bebidas consumidas a bordo, produtos no mini-bar e compras no Spa e no Salão de beleza. Muitos dos hóspedes gostam de dar uma compensação extra pela qualidade do serviço prestado. Podem-nos fazer acrescentando uma gratificação extra na sua conta de bordo (SeaPass™) ou em dinheiro à sua despesa.

Favor notar: Alguns dos nossos cruzeiros têm escalas apenas em portos da EU e nestes será necessário cobrar a bordo o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em certos produtos e serviços dependendo da regulamentação do IVA do país a que pertence o porto de embarque. O IVA é cobrado a produtos e serviços no ponto de venda e subsequentemente pago ao país do porto de embarque. Os passageiros NÃO residentes na EU poderão reclamar o reembolso de IVA de bens materiais, antes de sair do espago da EU, normalmente no aeroporto.

3.7 QUE DEVO FAZER NA ÚLTIMA NOITE DO CRUZEIRO?

- Faça a(s) sua(s) mala(s) e coloque-a(s) do lado de fora do seu camarote até à meia-noite. O seu camaroteiro entregará-lhe-á etiquetas coloridas para cada uma das malas. Favor escrever o seu nome e endereço de residência em cada uma das etiquetas e remova todas as outras etiquetas que tenha na(s) sua(s) mala(s). Leve consigo itens frágeis e de valor (tais como jóias, câmaras, medicamentos, etc.).

É da responsabilidade dos nossos passageiros, remover todos os seus pertences do seu camarote no final do cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, daremos toda a assistência na tentativa de o recuperar, e na impossibilidade, não poderemos ser responsabilizados por tal, devendo apresentar a reclamação à sua companhia de seguros. Favor notar que itens deixados para trás poderão ser destruídos.

3.8 QUAL É A VOSSA POLITICA DE FUMO?

Para o conforto e prazer dos nossos hóspedes, os nossos navios são designados para não-fumadores; No entanto, reconhecemos que alguns de nossos hóspedes são fumadores. Portanto, para proporcionar um ambiente a bordo que também satisfaça os fumadores, designamos algumas áreas do navio como áreas para fumadores. Fumar cigarras, charutos, cigarras electrónicos e cachimbo é permitido nas áreas ao ar livre designadas. Para ajudar a localização das áreas onde é permitido fumar, os hóspedes encontrarão sinalética visível em todas as áreas para fumadores e cinzeiros para o efeito. Áreas ao ar livre perto de áreas restritas, locais de recreação, locais dedicados às crianças, áreas de piscinas não é permitr fumar. Na classe Oasis, não é permitido fumar nos bares Central Park e Boardwalk. No Casino Royale é permitido fumar e tem uma área designada para os hóspedes não-fumadores. Haverá sinalização visível indicando a zona para não-fumadores no casino. Há partidas seleccionadas que partem da China que não terão uma zona para não-fumadores no casino. A bordo em todas as áreas públicas interiores não é permitido fumar**. Não é permitido fumar em qualquer local de recreação, teatro, bar, sala de estar, corredores, elevador e pista de jogging. Não é permitido fumar dentro de qualquer camarote e nas varandas dos camarotes. Esta regra aplica-se a todas as categorias de camarotes a bordo. Se um convidado viola a política de camarote, uma taxa de limpeza de 250 USD será aplicada na sua conta SeaPass® e pode estar sujeito a medidas nos termos da secção "Consequences Session" da Política de Conduta do Passageiro. Cigarras, charutos e tabaco de cachimbo deve ser descartado adequadamente e nunca arrojado ao mar. O chando e cachimbo é limitado às áreas ao ar livre designadas. Deve ter pelo menos 18 anos de idade para comprar, possuir ou utilizar tabaco a bordo. Os cigarras electrónicos são permitidos somente dentro das áreas designadas para fumadores. A Royal Caribbean International gentilmente pede a todos os convidados para lerem atentamente e respeitarem a política de fumo a bordo. Estes pedidos têm como objectivo proporcionar uma agradável experiência de cruzeiro para todos. Os hóspedes também podem solicitar junto do Apoio ao Cliente a bordo a localização das áreas designadas para fumar a bordo. Os hóspedes que violarem esta política de fumo podem estar sujeitos às novas medidas da Política de Conduta do Passageiro.

Visite www.royalcaribbean.com antes de embarcar para consultar possíveis atualizações da Política de Fumo.

3.9 O QUE SIGNIFICA SE EU ESTIVER NUM CRUZEIRO CULTURALMENTE ENRIQUECEDOR?

Os cruzeiros culturalmente enriquecedores são itinerários nos quais pelo menos 75% dos hóspedes a bordo são originários de um país e outro nacional. O idioma principal falado pelos convidados a bordo pode não ser o inglês, mas toda a tripulação a bordo está obrigada a dar-lhe todo o apoio em inglês em qualquer parte do navio.

Os cruzeiros culturalmente enriquecedores têm partidas num numero limitado dos nossos destinos, portanto, são uma opção muito popular de férias para os cidadãos desses países. Eles são promovidos e vendidos principalmente nestes regiões. Por isso, a linguagem principal falada pelos convidados a bordo, reflete esta maioria.

Além disso, muitos dos serviços e produtos oferecidos a bordo foram adaptados para refletir o sabor e estilo local, incluindo: atividades e eventos, oferta gastronómica e bebidas, produtos à venda nas lojas a bordo e o entretenimento refletem a cultura da região. Os hóspedes ainda irão desfrutar do serviço exclusivo Gold Anchor Service da Royal Caribbean, conforto e oferta a bordo enquanto estiverem "imersos" numa outra cultura e idioma, para umas férias num cruzeiro únicos.

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL

4.1 E SE ESTIVER A VIAJAR COM UM GRUPO?

Consulte o agente de viagens para as informações respeitantes ao depósito, pagamento, cancelamento ou outra informação. Os termos e condições para quem viaja em grupo são diferentes dos que se aplicam às reservas individuais.

4.2 E PARA PASSAGEIROS COM NECESSIDADES ESPECIAIS?

Deve certificar-se de que está apto fisicamente e que reúne as condições médicas para viajar e que ao viajar não coloca em perigo a sua pessoa e os outros passageiros ao fazê-lo. Quando realiza a sua reserva (ou logo que possível, se as condições se verificarem após a reserva) deverá informar o seu agente de viagens por escrito de qualquer assistência ou requerimento que tenha em relação ao seu alojamento, turismo, serviços ou tratamento médico durante o seu cruzeiro, ou da necessidade de transporte de equipamento médico para o seu cruzeiro. Também pedimos que nos notifique de qualquer condição física ou mental em que terá ou poderá necessitar de assistência ou atenção médica durante as suas férias ou que poderá afectar o seu cruzeiro de alguma forma (incluindo o uso de algum serviço ou instalações), de forma a que possamos organizar de acordo e fazermos os esforços necessários, dentro do que consideramos razoável, para a acomodar de uma forma segura.

Queira por favor, providenciar o máximo de informação possível. À excepção do que é estipulado mais abaixo, os nossos navios dispõem de um número limitado de camarotes para necessidades

especiais, equipados e desenhados para ajudar os hóspedes com dificuldades motoras ou outras limitações que poderão achar os camarotes standard restritivos. Os hóspedes que reservem este tipo de camarote terão de assinar e enviar um formulário de forma a que possamos garantir que este tipo de camarotes são adequados a hóspedes que, genuinamente possuem requisito médico. Reservamos o direito de realocar os hóspedes para um camarote standard nos casos em que não se verifique uma genuína necessidade médica para o alojamento nestes camarotes para necessidades especiais ou de cancelar a reserva para assegurar o acima mencionado. Por favor contacte o seu agente de viagens ou o nosso departamento de reservas para mais informações sobre necessidades especiais. Por favor tenha em atenção que em alguns portos de escala não possuem infra-estruturas necessárias para fornecer acessos, transporte ou excursions em terra, para pessoas com necessidades especiais.

Passageiros que utilizem cadeira de rodas, devem utilizar a sua própria cadeira de rodas e podem considerar certas áreas do navio inacessíveis. Se desajar trazer uma cadeira de rodas motorizada ou scooter a bordo, deve contactar o seu agente de viagens no momento da reserva e providenciar as dimensões, visto existirem limitações de medidas, e poderemos não ter possibilidade de ir ao encontro do seu pedido. Certas condições (por exemplo, o uso de barcos/boates) podem impossibilitar passageiros em cadeiras de rodas de desembarcarem em certos portos. Passageiros afectados por alguma deficiência ou condição médica, devem ser auto-suficientes ou devem viajar acompanhados por alguém que possa providenciar toda a assistência necessária. Lamentamos, mas reservamos o direito de recusar a autorização de embarque a alguém para viajar de acordo com a Regulamentação UE 1177/2010. Que inclui a recusa de forma a salvaguardar os requisitos de segurança estabelecidos por uma lei internacional, da união ou nacional ou das autoridades competentes ou da origem do design do navio ou da infra-estrutura do porto (incluindo os terminais) e equipamentos, tome impossível o processo de embarque, desembarque ou transporte de um passageiro de um modo seguro e de uma forma operacionalmente viável.

4.3E se estiver numa viagem de cruzeiros consecutivos??

Cruzeiros consecutivos são cruzeiros de se realizam seguidos. Por exemplo, um cruzeiro nas Caraíbas Ocidentais imediatamente seguido por um cruzeiro nas Garalinas Orientais. Tenha em atenção, que pode haver duplicação de programas, meals e entretenimento a bordo. Por favor, note que, devido à preparação do navio entre o embarque, algumas áreas a bordo podem não estar disponíveis no dia da transição. No dia da transição, será necessário desembarcar o navio para cumprir os regulamentos e normas de imigração. Também é necessário que todos os passageiros de cruzeiros consecutivos voltem a fazer o registo do SeaPass™ no dia da mudança para a nova navegação, isto deverá ser feito no local nos cães de embarque novamente no navio ou realizar o cruzeiro. Se reservar o mesmo camarote nas duas partidas, pode deixar a bagagem dentro do mesmo. Se reservar camarotes diferentes nas duas partidas, precisará de embarcar toda a sua bagagem no final da primeira navegação e esta será armazenada até o seu novo camarote estiver pronto para poder instalar-se.

Por favor, note que, como os nossos navios não são reservados nos Estados Unidos, de acordo com a legislação dos E.U.A., não temos permissão para realizar reservas de dois ou mais itinerários de cruzeiros consecutivos, cujo primeiro itinerário comece num porto dos E.U.A. e o segundo itinerário termine num outro porto dos E.U.A. e em vez que tais itinerários incluam um porto estrangeiro distante. Se desajar reservar duas viagens consecutivas que comecem e terminem em diferentes portos dos E.U.A., recomendamos que, a menos que desajar on-line, entre em contato com nosso departamento de reservas ou com o seu agente de viagens para obter mais conselhos, antes de efetuar uma reserva. Onde identificamos que uma reserva foi efetuada em violação desses requisitos, reservamos o direito de cancelamento e reembolso do valor já pago.

4.4 EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO DE IDADE

Nos nossos cruzeiros, cujo o porto de embarque seja na Europa, Ásia, América do Sul, Austrália ou Nova Zelândia, menores de 18 anos ("menores de idade") poderão viajar em qualquer cruzeiro desde que acompanhados no camarote por os pais ou tutor legal ou pessoa autorizada para acompanhar que tenha mais de 18 anos de idade. Favor notar que para qualquer navio que navegue dos E.U.A. ou Canadá, a idade mínima para o anteriormente mencionado é de vinte um anos (21).

Para menores de 18 anos à data do início do cruzeiro, que viajem com adulto(s) que não sejam os pais ou tutor legal é mandatório a apresentação de uma carta de autorização providenciada por os pais ou tutores legais.

Menores que viajem com adulto(s) que não sejam os pais ou tutor legal é mandatório a apresentação de: (a) passaporte válido, (b) Visas no caso em que se aplique; (c) quando o menor tem menos de 18 anos, é mandatório a apresentação de uma carta de autorização com a assinatura de pelo menos um dos pais/tutores legais reconhecida no notário um passaporte válido do menor e visto(s) (ou cópia do certificado de nascimento reconhecido). A carta deve autorizar o adulto a viajar e levar consigo o menor(s) no cruzeiro e/ou deve autorizar o adulto a supervisionar a criança, a assinar autorização para praticar determinados desportos a bordo e a permitir tratamento médico que necessite ser administrado à criança de acordo com a opinião do médico que o trate, e que deve ser administrado sem qualquer atraso. A carta deve ser reconhecida no notário. Se tal não for cumprido, o menor(s) em causa não poderá embarcar no navio ou realizar o cruzeiro. Nestes casos, a Royal Caribbean não será responsável por qualquer custo, despesas ou percas sofridas como resultado tanto do menor em causa, ou da(s) pessoa(s) que pagaram o seu cruzeiro (se não o próprio menor), ou qualquer pessoa que viaje com o menor e que decida não continuar a viagem como resultado da falta de apresentação da carta de autorização, como acima mencionado.

Favor notar que os pais/ tutor legal que viajam com crianças cujo o último nome seja diferente dos seus pais/tutor legal, será solicitado que apresente prova legal, tal como certificado de nascimento/divórcio, etc. que prove que são os pais/tutor legal da criança em causa.

Também é necessário que os tutores legais se façam acompanhar por a prova legal desse facto.

Camarotes poderão ser reservados por casais casados cuja idade mínima seja de dezoasseis anos (prova de casamento será solicitada no momento da reserva). Poderão ser reservados camarotes ocupados por menores apenas em casos em que o camarote adjacente seja dos pais ou tutor legal dos menores. A bordo existem certos serviços onde a entrada é restringida por idade. Pessoas usando o Emiss Aog Spa devem ter mais de 18 anos. Todos os detalhes dos serviços a bordo com restrições de idade são publicados no Programa Diário/Cruise Compass, que está disponível no Guest Relations Desk.

A idade mínima para bebés navegando é de seis meses (6), à data da partida é de doze meses (12), à data da partida para cruzeiros transatlânticos, transpacificos, Hawaii, Austrália e outros cruzeiros. No seguimento do até mencionado, qualquer cruzeiro que tenha 3 ou mais dias de navegação seguidos, a idade mínima para os bebês é de 12 meses de idade no primeiro dia do cruzeiro/CruiseOut. A saúde e segurança dos nossos passageiros é a nossa prioridade número um. Neste seguimento, em consideração às limitações dos serviços médicos a bordo, equipamento e funcionários, a companhia não pode aceitar excepções a esta regra.

4.5 E EM CASO DE ADIANTAMENTO OU ATRASO NAS PARTIDAS OU MUDANÇAS DE ITINERÁRIO?

Lamentamos informar mas não podemos garantir que os navios visitem todos os portos previstos ou cumpram todo o itinerário divulgado. Nós e o Comandante do navio temos o direito de omitir qualquer porto, visitar outro porto adicional, desviar a rota do itinerário divulgado ou substituir por outro navio ou porto. Também, não seremos responsáveis por qualquer falta de cumprimento do horário de chegada ou partida que se encontrem na brochura, para qualquer um dos portos.

Normalmente, a alteração do itinerário será para proteger o interesse e segurança dos nossos passageiros. Favor ver também clausula 4.17.

Alterações ao mesmo itinerário confirmado do seu cruzeiro, poderão ser necessárias depois da sua partida, por várias razões, tais como, previsão do tempo ou condições de mar, emergência com passageiros, providenciar assistência a outro navio ou o navio não estar em condições de operar na sua velocidade normal, devido a problemas mecânicos ou técnicos imprevistos. Com toda a certeza, faremos o nosso melhor para evitar qualquer alteração com significante detrimnto ao seu mais recente itinerário confirmado.

No entanto, não poderemos aceitar qualquer penalização no que respeita a alterações que resultem de circunstâncias fora do nosso controlo (ver cláusula 4.13) ou que não tenham um efeito significativo.

4.6 PODEM ALTERAR OU CANCELAR O MEU CRUZEIRO?

Ocasionalmente, poderos ter que fazer alterações e corrigir erros na brochura e outros detalhes, ambos antes e depois das reservas serem confirmadas e, mais raro ainda, cancelar reservas confirmadas. Enquanto evitamos sempre as alterações ou cancelamentos, reservamo-nos o direito de o fazer. Se temos de fazer uma alteração significativa ou um cancelamento, comunicaremos com a brevidade possível. Se tivermos a possibilidade de fazê-lo antes da partida, oferecemos-nos a escola de suas opções:

a) (para alterações significativas) aceitar as alterações que lhe foram propostas; ou

b) comprar um dos nossos cruzeiros em alternativa, de preço e categoria idênticos se disponível. Oferecemos no mínimo um cruzeiro alternativo ou equivalente ou de melhores condições para o qual não tem de pagar se não o preço do cruzeiro originalmente reservado. No caso de este cruzeiro ser de valor inferior ao original, reembolsamos a diferença. Se não desajar aceitar o cruzeiro de férias que especificamente lhe oferecemos, poderá escolher outro disponível. Deverá pagar o preço correspondente desse cruzeiro. Quer dizer você pagará mais se o preço for mais elevado ou receberá reembolso se o preço for mais baixo.

c) poderá cancelar ou aceitar o cancelamento, de que receberá reembolso total da quantia que nos foi paga.

Favor notar, as opções em cima mencionadas, não estão disponíveis se se tratar de pequenas alterações.

Para os consumidores residentes na UE que fizermos reservas a partir de 1 de julho de 2018, em caso de, em circunstâncias inevitáveis e extraordinárias, em que não poderemos garantir o seu regresso de férias, a Royal Caribbean Cruises será responsável pelo alojamento necessário por um período não superior a três noites por hóspede. Tais limites podem variar em relação à hóspedes com mobilidade reduzida, grávidas e hóspedes com necessidades médicas específicas, que nos informaram das suas necessidades pelo menos 48 horas antes da viagem. Da mesma forma, a partir de 1 de julho de 2018, se circunstâncias inevitáveis e extraordinárias nos impedirem de completar a viagem, e nós o notificarmos sem demora indevida, antes do início do seu pacote, não teremos nenhuma responsabilidade sobre si, a execução do pagamento do montante de reembolso, dentro do prazo de 14 dias. Não serão considerados atrasos individuais, o avião de cancelamento (i) 20 dias antes do início do pacote, no caso de viagens com duração superior a seis dias, (ii) 7 dias antes do início do pacote, no caso de viagens com duração entre dois e seis dias e (iii) 48 horas antes do início da viagem, no caso de viagens com duração inferior a dois dias.

4.7 O QUE É UMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA?

Uma alteração significativa é uma alteração ao seu cruzeiro de férias confirmado, o qual consideramos seja esperado que tenha um efeito significativo no mesmo. Exemplos de alterações significativas ou menores (em baixo definidas), como seguem:

Alteração significativa: Alteração de dois portos de escala por dois dias de navegação e alternativa.

Alteração menor: Alteração de um porto de escala por outro; alteração de um porto de escala por um dia de navegação; alteração do horário de qualquer porto(s) de escala mas que o navio escale em todos os portos confirmados; alteração da ordem dos portos visitados.

Muito raramente, poderemos ser forçados por "força maior" (ver cláusula 4.13) a alterar ou terminar o seu cruzeiro de férias depois da sua partida mas antes da data determinada para ser término. Isto é extremamente impreviável mas se esta situação ocorrer, lamentamos mas não poderemos proceder a qualquer reembolso (a menos que obtivermos qualquer reembolso dos nossos fornecedores), pagar qualquer compensação ou custear qualquer custo ou despesas que ocorram em resultado da circunstância.

4.8 PODEM RECURAR-ME A AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR?

SE, na nossa razoável opinião ou na razoável opinião do Comandante ou médico do navio, estiver ou parecer estar em condições de não viajar, por qualquer razão ou colocando-se em risco ou colocando em risco outros ou cujo comportamento demonstre ou aparente perigo, colocando em aflição terceiros ou danifique propriedade. Nesta situação, temos o direito sem aviso prévio

